

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: PRATICA CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/MF 13.238.995/0001-75. DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS, INCLUINDO ANÁLISE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS; IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS OS CONVENIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148-S/2022, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 21/07/2023, COM TERMO FINAL EM 21/07/2024. DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 148-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2023 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.